



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
[www.saojoaodabovista.sp.leg.br](http://www.saojoaodabovista.sp.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO N° 15, DE 13 DE MAIO DE 2025

“Concede a Medalha de Mérito Cívico ‘24 de junho’ ao Senhor IBRAIM GIÃO.”

(Autora: Vereadora Walquíria Oliveira)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

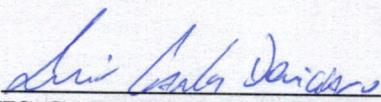
**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho”* ao Senhor **IBRAIM GIÃO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)**

Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (13.05.2025).

*Recebido em 13/05/25 Giuliana*